



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1061 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/05/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1061 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/05/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

DECRETO Nº 301/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a atualização do valor do metro quadrado (m²) para efeito do lançamento do IPTU no Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de CEDRO/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 8º combinados com o art. 257 da Lei Complementar nº 02/2011, de 1º de novembro de 2011 que altera o Código Tributário do Município;

Considerando as atribuições de competência estabelecida no art. 257 da lei supracitada referente à regulamentação da referida Lei;

Considerando que o IBGE fixou em 10,16% (dez, vírgula, dezesseis por cento) o INPC acumulado em 2021;

Considerando que à época para lançamento e notificação do IPTU no presente Exercício, possibilita a cobrança em 3 (três) parcelas da obrigação;

Considerando a evolução do preço de mercado dos imóveis urbanos e a exigida atualização para efeito de lançamento e cobrança do IPTU.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o valor do metro quadrado (m²) do terreno e da edificação urbanos atualizados em 10,16% (dez, vírgula, dezesseis por cento), conforme INPC acumulado, apurado e divulgado em 2021 pelo IBGE, para efeito de lançamento e cobrança do IPTU no Exercício de 2022.

§ 1º. O Setor de Arrecadação emitirá a notificação em 3 (três) parcelas, sem desconto ou adicional, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto.

§ 2º. Fica concedido, até 20 de outubro de 2022, o desconto de 10% (dez por cento) para o pagamento em única parcela do valor integral do IPTU/2022.

§ 3º. A obrigação não paga até 31 de dezembro de 2022 será inscrita na Dívida Ativa e cobrada judicialmente.

§ 4º - Serão adicionados à parcela paga em atraso os juros e as atualizações devidas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRASE.

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, em 05 de maio de 2022.

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - DECRETO Nº 301/2022

CRONOGRAMA IPTU 2022
OUTUBRO20/10/20221º PARCELA OU PARCELA ÚNICA COM
DESCONTO DE 10% (DEZ POR CENTO)
NOVEMBRO20/11/20222º PARCELA
DEZEMBRO20/12/20223º PARCELA OU PARCELA ÚNICA SEM
DESCONTO

MÉTODO DE PARCELAMENTO

FAIXA DE VALORES (R\$) PARCELAMENTOS POSSÍVEIS
0,01 ATÉ 20,00 SEM PARCELAMENTO
20,01 ATÉ 50,00 2 PARCELAS
50,01 ACIMA 3 PARCELAS

Cedro - CE, 05 de maio de 2022.

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1005.001/2022 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico de Controle Interno da Controladoria Geral do Município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 520/2017 de 31 de agosto de 2017,

que dispõe sobre a implantação, manutenção e coordenação do Sistema de Controle Interno no município de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 2º - EXONERAR, a Sra. FRANCISCA KALURINY MEDRADE MONTEIRO, portadora do RG nº 2007915674-0, SSP-CE, CPF nº 061.555.403-22, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, de ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, da Controladoria Geral do Município, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE MAIO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1005.002/2022 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Supervisor do Trabalho em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 446/2015, de 10 de março de 2015, que altera a Lei Municipal nº 378/2013, que dispõe da estrutura organizacional do município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. FRANCISCA KALURINY MEDRADE MONTEIRO, portadora do RG nº 2007915674-0, SSP-CE, CPF nº 061.555.403-22, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de SUPERVISORA DO TRABALHO EM SAUDE integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE MAIO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1005.003/2022 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico de Controle Interno da Controladoria Geral do Município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 520/2017 de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre a implantação, manutenção e coordenação do Sistema de Controle Interno no município de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 2º - NOMEAR, a Sra. TEREZA EDUARDA COSTA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 20073301110, SSP-CE, CPF nº 062.892.103-94, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, de ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, da Controladoria Geral do Município, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE MAIO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATUAL

O município de Cedro/CE, torna público o extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico Nº. 1001.01/2022-03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS GLP, VASILHAMES, CAFÉ E AÇÚCAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

CONTRATADAS: ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.043.616/0001-26, com sede à Rua Francisco Ribeiro de Souza, Nº 46 - Centro, Iguatu - CE, CEP: 63.500-005, neste ato representada por seu procurador o Sr. Inácio Laéldio Mesquita Lucas, de CPF n.º 277.563.433-87. CONTRATOS LOTE I: Nº 2103.01/2022-01 - R\$ 52.024,00 (cinquenta e dois mil e vinte e quatro reais) - Secretaria de Educação; Nº 2103.02/2022-02 - R\$ 24.833,40 (Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) - Secretaria de Saúde; Nº 2103.03/2022-03 - R\$ 742,86 (Setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) - Secretaria de Administração; Nº 2103.04/2022-04 - R\$ 12.404,80 (doze mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) - Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Nº 2103.05/2022-05 - R\$ 495,24 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) - Secretaria de Infraestrutura; Nº 2103.06/2022-03 - R\$ 497,62 (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) - Secretaria de Agricultura.

COMERCIAL RL LTDA - ME, com sede na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3318, Bairro Tiradentes, inscrita no CNPJ/MF nº 15.408.077/0001-72, neste ato representada pelo Sr. Murilo Nascimento dos Santos, inscrito no CPF/MF n.º 617.240.843-72. CONTRATOS LOTE II: Nº 2103.07/2022-03 - R\$ 1.542,00 (Hum mil, quinhentos e quarenta e dois reais) - Secretaria de Esporte; Nº 2103.08/2022-01 - R\$ 1.756,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta e seis reais) - Secretaria de Educação; Nº 2103.09/2022-03 - R\$ 4.884,00 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) - Secretaria de Administração; Nº 2103.10/2022-03 - R\$ 3.084,00 (Três mil e oitenta e quatro reais) - Secretaria de Agricultura.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

ORDENADORES DE DESPESAS: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação; Antonia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde; Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura e Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura e Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Secretaria de Esporte.

Cedro-CE, 01 de abril de 2022.

Tulio Lima Sales
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATUAL

O município de Cedro/CE, torna público o extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico Nº. 2202.01/2022-03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 NOS DESLOCAMENTOS DOS VEÍCULOS OFICIAIS À CAPITAL CEARENSE.

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
KAYO VIANA FELIPE**

CONTRATADA: PROJEÇÃO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., com endereço na Rua Padre Valdevino, Nº 999, bairro Aldeota, em Fortaleza - CE, CEP: 60.135-041, inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.355/0001-80, representada por seu sócio administrador o Sr. Wilson Pereira de Noca, CPF nº 001.679.401-04.

CONTRATOS: Nº 2804.01/2022-01 com o valor de R\$ 51.745,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais) - Secretaria de Educação; Nº 2804.02/2022-02 com o valor de R\$ 303.440,00 (trezentos e três mil, quatrocentos e quarenta reais) - Secretaria de Saúde; Nº 2804.05/2022-03 com o valor de R\$ 24.560,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) - Gabinete do Prefeito; Nº 2804.03/2022-04 com o valor de R\$ 15.158,00 (quinze mil, cento e cinquenta e oito reais) - Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Nº 2804.04/2022-05 com o valor de R\$ 17.225,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e cinco mil reais) - Secretaria de Infraestrutura.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

ORDENADORES DE DESPESAS: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação; Antonia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde; Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura e Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Cedro-CE, 02 de maio de 2022.

Tulio Lima Sales
Presidente da CPL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde deste Município a Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 0605.01/2022-02 - I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.10.122.0002.2.047 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Saúde); III - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 com recursos próprios; IV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, V - PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura; VI - CONTRATADA: BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.197.452/0001-61, com sede em Ibiara, Estado da Paraíba, à Rua João Ciriaco, Nº 251, Bairro Ibiarinha, CEP 58.980-000, neste ato representado por seu sócio o Sr. Johny Venícios Carvalho da Silva, inscrito no CPF sob o nº 018.285.294-60; VII - o valor global de R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais); IX - ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde; X - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cedro - CE, 09 de maio de 2022.

Antônia Norma Teclane Marques Lima
Secretária de Saúde